

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 029-2023  
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC-  
PÓS-GRADUAÇÃO – GESTÃO ESCOLAR

NOVAS INSCRIÇÕES  
DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 02/2023  
RETIFICA LOGOMARCAS DAS INSTITUIÇÕES

A Diretoria Acadêmica da UNIFACC-UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/1990 e nº 50/1998, retifica o edital 0027-2023 do **processo seletivo** para **NOVAS VAGAS** de ingresso no **curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pedagógica**, ofertado pela UNIFACC, acrescentando as **logomarcas das instituições parceiras**.

1. Estão abertas **NOVAS INSCRIÇÕES** no intuito de garantir o preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pedagógica.
2. As inscrições ocorrerão entre o dia **03 de fevereiro de 2023** e encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 16h** (horário de Cuiabá/MT) do dia **08 de março de 2023**.
3. Os candidatos selecionados terão que realizar obrigatoriamente a **MATRÍCULA** no período de 10 a 14 de março de 2023.
4. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.
5. Do **CRONOGRAMA**:

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital         | 02/02/2023              |
| Período de Inscrição         | 02/03/2023 a 08/03/2023 |
| Divulgação dos classificados | 09/03/2023              |
| Período de matrícula         | 10/03/2023 a 14/03/2023 |
| Início das aulas             | A partir de 15/03/2023  |

\* Cronograma específico para cada DRE será enviado a posterior.

6. Das vagas por Diretoria Regional de Ensino:

| DRE             | VAGAS | AMPLA CONCORRÊNCIA | AÇÕES AFIRMATIVAS |
|-----------------|-------|--------------------|-------------------|
| BARRA DO GARÇAS | 32    | 25                 | 7                 |

|                  |    |    |   |
|------------------|----|----|---|
| CACERES          | 29 | 23 | 6 |
| RONDONÓPOLIS     | 24 | 19 | 5 |
| SINOP            | 16 | 13 | 3 |
| TANGARÁ DA SERRA | 15 | 11 | 4 |

7. As inscrições obedecerão às mesmas normativas estabelecidas pelo Edital 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC -GESTÃO PEDAGÓGICA.

8. Os casos omissos serão resolvidos conforme prescrito pelo EDITAL 002-2023- PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC -GESTÃO PEDAGÓGICA.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

**Profa Ana Maria Di Renzo**  
Diretora Acadêmica da UNIFACC